



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Li

PROTOCOLO

Protoc. n.º 647, Liv. 16 Fls. 77, em 10/08/04

Horas: 15:50

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
328/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **NECIONE FREITAS DE SOUSA**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de agosto de 2004.

C. Souza
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 10/08/04

C. Souza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

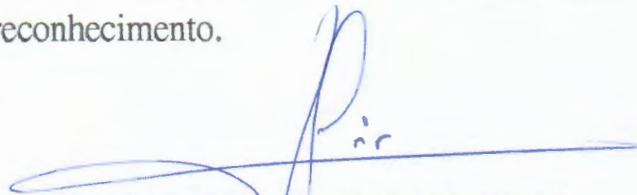
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. NECIONE FREITAS DE SOUSA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. NECIONE FREITAS DE SOUSA é natural da cidade de Jataí-GO, nascido no dia 01 de maio de 1945 e que chegou em Barra do Garças no ano de 1979.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, comerciante proprietário da Mercearia Nossa Senhora da Guia, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família ao trabalho, tendo como lazer o Futebol, e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a Sra. ANA MORAES DA SILVA e pai 2 filhas: ELAINE SOUSA DA SILVA e GISLENE SOUSA SILVA, tem como genro o Sr. PAULO NERO e uma netinha: YASMIM, sendo uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação